



**EDITAL Nº 68/2016 - GR/UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 30/05/2016 a 15/07/2016, estarão abertas as inscrições para Concurso Público destinados ao provimento de Cargo na Carreira do Magistério Superior, nos termos da Resolução nº 465/2004 – CONSUN/UEMA, alterada pela Resolução nº 922/2015 – CONSUN/UEMA, para atender ao Centro de Ciências Agrárias - CCA/Curso de Engenharia de Pesca, na matéria ou disciplina especificada no Anexo I deste Edital (proc. nº 072582/2016).

**1** – O Concurso atenderá à legislação em vigor, devendo o candidato receber no ato da inscrição o programa da matéria ou disciplina respectiva.

**2** – Poderão inscrever-se os brasileiros natos, naturalizados e estrangeiros, na forma da Emenda Constitucional nº 11, de 30/04/1996, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento ou Diretor de Curso responsável pelo Concurso e preenchimento de formulário no Protocolo Geral da Universidade ou no Protocolo do Centro de realização do Concurso, no horário de 14 às 17 horas, acompanhado do “Curriculum Vitae ou Currículo *Lattes*” devidamente comprovado, com os seguintes documentos obrigatórios:

- a) cédula de Identidade (Civil ou Militar);
- b) CPF;
- c) comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- d) comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação; acompanhado do Histórico Escolar correspondente;
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado no Banco do Brasil, Agência nº. 3846-6, Conta Corrente nº. 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios), podendo ser paga em qualquer agência desse Banco. Em hipótese alguma haverá devolução de taxa de inscrição.

Os documentos obrigatórios relacionados nas alíneas de “a” a “e” acima deverão estar devidamente autenticados.

**3** – O Concurso de que trata o presente Edital, será realizado com as seguintes fases:

- a) prova escrita (eliminatória e classificatória);
- b) prova didática (eliminatória e classificatória);
- c) avaliação de títulos (classificatória).



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

O julgamento dos títulos ocorrerá após a realização das provas escrita e didática, e será restrito aos candidatos aprovados.

**4** - No ato da posse, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente:

**4.1** – O Diploma de Graduação, nos casos de inscrição efetivada com a Certidão de Conclusão de Curso;

**4.2** – O Diploma de Pós-Graduação compatível com a classe para que concorre no certame, com base no art. 4º, da Lei 5.931/1994, que segue abaixo:

a) título de Doutor ou Livre Docente, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Adjunto;

b) título de Mestre, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Assistente;

c) graduação em Nível Superior, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Auxiliar.

**5** – É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação obrigatória exigida.

**6** – A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por seu procurador habilitado com procuração específica devidamente autenticada.

**7** – O candidato poderá fazer uma única anexação de documentos ao seu “Curriculum Vitae” ou “Currículo *Lattes*”, no Departamento Acadêmico ou Curso responsável pelo concurso, mediante controle de protocolo, até 72 horas, improrrogáveis, antes do início do concurso.

**8** – O preenchimento dos cargos pelos candidatos aprovados dar-se-á no regime de trabalho definido no anexo, de acordo com o número de vagas e a necessidade expressa pelo Centro/Departamento.

**9** – O ingresso na Carreira do Magistério Superior, no Cargo de Professor Adjunto, far-se-á na Classe I, Referência I, sendo que os nomeados e empossados receberão remuneração inicial composta de vencimento e gratificação de incentivo por titulação, conforme tabela a seguir:

<b>Cargo (Carga horária)</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Gratificação Incentivo (50%)</b>	<b>Total</b>
Prof. Adjunto I (40h)	5.229,34	2.614,67	7.844,01

**10** – O prazo de validade do concurso será de dois anos para efeito de nomeação para a Carreira do Magistério Superior, contado da publicação do Edital com o resultado no Diário Oficial do Estado.



**11** – O docente a ser nomeado, em virtude de aprovação em Concurso Público, ficará sujeito à obrigatoriedade de prestação dos seguintes serviços: ministrar aulas em qualquer disciplina para o qual esteja legalmente habilitado na graduação e na Pós-Graduação; participar de projetos de pesquisa e extensão; orientar os estudantes na elaboração dos trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares e extracurriculares; exercer função de chefia, tanto na área acadêmica como na área administrativa; assessorar o pessoal técnico-administrativo, quando necessário; outras atividades inerentes ao efetivo exercício do Magistério Superior.

**12** – A convocação do candidato habilitado para se manifestar, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo, será feita exclusivamente por meio de correspondência registrada, não se responsabilizando a UEMA pela mudança de endereço sem comunicação prévia por escrito, por parte do candidato.

**13** – O candidato convocado terá três dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais três dias para apresentar ao Departamento de Pessoal a documentação exigida para a sua nomeação.

**14** – O não pronunciamento do candidato habilitado, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à UEMA a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído do processo.

**15** – Ao término do prazo de inscrição do Concurso objeto deste Edital, verificada a inexistência de candidato ao cargo de Professor Adjunto, ficam reabertas as inscrições para a classe de Professor Assistente, pelo prazo de 45 dias, conforme Anexo II deste Edital.

**15.1** – O ingresso na Carreira do Magistério Superior, no Cargo de Professor Assistente, far-se-á na Classe I, Referência I.

**16** – Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento Acadêmico, Curso ou Centro promotor do Concurso.

**17** – Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Concursos e Seletivos da Reitoria.

São Luís, 25 de maio de 2016.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 68/2016 – GR/UEMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA/CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA**

<b>Departamento/Curso</b>	<b>Matéria ou Disciplina</b>	<b>Classe</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Requisitos</b>
Curso de Engenharia de Pesca	Legislação Pesqueira, Legislação Profissional e Gerenciamento Costeiro	Adjunto	01	40 horas	Graduação em Engenharia de Pesca com Doutorado na área de Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca ou áreas afins, exigida a devida comprovação de competência exclusiva na matéria, não sendo considerada qualquer comprovação de cursos fora da mesma, mas em conformidade com suas habilidades e competências regidas pelo respectivo Conselho Federal.

São Luís, 25 de maio de 2016.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**

**Reitor**



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**ANEXO II DO EDITAL Nº 68/2016 – GR/UEMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA/CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA**

<b>Departamento/Curso</b>	<b>Matéria ou Disciplina</b>	<b>Classe</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Requisitos</b>
Curso de Engenharia de Pesca	Legislação Pesqueira, Legislação Profissional e Gerenciamento Costeiro	Assistente	01	40 horas	Graduação em Engenharia de Pesca com Mestrado na área de Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca ou áreas afins, exigida a devida comprovação de competência exclusiva na matéria, não sendo considerada qualquer comprovação de cursos fora da mesma, mas em conformidade com suas habilidades e competências regidas pelo respectivo Conselho Federal.

São Luís, 25 de maio de 2016.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**

**Reitor**



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_

**FONE:** \_\_\_\_\_ **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

Vem requerer ao Chefe do Departamento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ inscrição no Concurso para ingresso na Carreira do  
Magistério Superior, na Classe de Professor:

**AUXILIAR**

**ASSISTENTE**

**ADJUNTO**

**ÁREA DE CONHECIMENTO** \_\_\_\_\_

**MATÉRIA OU DISCIPLINA** \_\_\_\_\_

Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:

- a) carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) diploma ou documento equivalente comprobatório de conclusão de curso de graduação com o histórico escolar correspondente;
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco Brasil, Agência 3846-6, Conta Corrente: 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios);
- g) "Curriculum Vitae" ou "Currículo *Lattes*" devidamente comprovado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Local/data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

.....  
**NOME DO CANDIDATO** \_\_\_\_\_

**MATÉRIA OU DISCIPLINA OBJETO DO CONCURSO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Local de Inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Matrícula do Servidor Responsável



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA**

**CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA**

**Edital nº 68/2016 – GR/UEMA**

**Disciplina:** Legislação Pesqueira, Legislação Profissional e Gerenciamento Costeiro

**TEMAS:**

1. Legislação pesqueira e aquícola, medidas regulatórias, mitigatórias e penalidades
2. Direito do Mar e Administração da pesca na Zona Econômica Exclusiva em âmbito internacional, nacional e no Maranhão
3. Teoria e prática de Licenciamento ambiental aplicado a Engenharia de Pesca
4. Legislação sobre espécies protegidas, exóticas e equipamentos de pesca proibidos
5. Estudos dos problemas biológicos, econômicos, sociais, legais e políticos relacionados à administração dos sistemas de pesca industrial e artesanal, nos âmbitos nacional e internacional.
6. Legislação que rege as atividades do Engenheiro de Pesca
7. Gestão ambiental da Zona Costeira do Brasil
8. Proteção, usos múltiplos e conflitos da Zona Costeira
9. Zona Econômica Exclusiva
10. Educação Ambiental

**REFERÊNCIAS:**

LIVRE